

LEI Nº 748/2015

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente”.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 173.815,21 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e quinze reais e vinte um centavos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0600	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
0601	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244.0801-1002	ConstAmpl Reformas Unidades de Ação Social		
4490.51.00.00-991	Obras e Instalações	781	108.815,21
0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701	DIVISÃO SERV ADM DE SAÚDE		
10.301.1001.2021	Bloco Atenção Básica – Consórcio CINIMS		
3371.70.00.00-1470	Rateio Pela Participação de Consórcio Público	303	65.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			173.815,21

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o Provável Excesso de Arrecadação a ser verificado na rubrica de receita do exercício de 2015 e por Cancelamento de Dotações Orçamentárias do exercício de 2015, conforme a seguir discriminado:

I – POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2015:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
2472.99.99.05.00	Transf. Convênio Estado – SEDU PROVOPAR	781	108.815,21
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			108.815,21

II – POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2015:

0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701	DIVISÃO SERV ADM DE SAÚDE		
08.244.0801-1002	ConstAmpl Reformas Unidades de Ação Social		
3390.30.00.00-1410	Material de Consumo	303	8.000,00
3390.39.00.00-1420	Outros Serviços de Terceiros – P.J	303	2.000,00
10.301.1001.2021	Bloco Atenção Básica – Consórcio CINIMS		
4471.70.00.00-1470	Rateio Pela Participação de Consórcio Público	303	22.000,00
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2022	Bloco Atenção Básica – PAB FIXO		
3390.30.00.00-1480	Material de Consumo	303	30.000,00
10.301.1001.2023	Bloco Atenção Básica – Saúde Bucal		
3390.30.00.00-1580	Material de Consumo	303	3.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			65.000,00
TOTAL DOS RECURSOS (I + II) =			173.815,21

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr, em 08 de dezembro de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL